

ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ÁREA PROTEGIDA FIRMADO ENTRE UNIMED FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA. CONTRATO nº 1054

As partes, **UNIMED FRANCA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Dr. Nilson Ricardo Salomão** e por seu Diretor Superintendente **Dr. Paulo Sérgio Faleiros**, denominada **CONTRATADA** e **CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA**, denominada **CONTRATANTE**, decidem, de comum acordo, aditar o presente contrato de prestação de serviços pré-hospitalares de urgência e emergência – área protegida, fazendo-o da forma abaixo.

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o item “c” da cláusula IX do contrato estabelece os critérios a serem observados para a aplicação do reajuste anual às prestações pecuniárias, as partes reajustarão o contrato de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL:

1. Para dar equilíbrio financeiro ao contrato, a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** decidem aplicar o reajuste de **- 7,41 %** sobre os valores dos serviços contratados.
2. O reajuste será válido de **JUNHO/2019** até **MAIO/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecerão válidas e em vigor todas as cláusulas do contrato de plano de saúde não alteradas pelo presente ADITIVO.


E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas devidamente identificadas.

Franca/SP, **22 de Maio** de 2019.



CONTRATADA
UNIMED FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA
DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Testemunhas:


NOME:
CPF: 377.372.848-34
Bruna S. Ferreira
Uni-FACEF Compras



CONTRATANTE
CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE
FRANCA
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor - RG 22.899.373-8
Uni-FACEF

NOME: **Julianne Moura Romão**
CPF: 420.940.188-90 Uni-FACEF Compras